

APÊNDICE DO ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

Este estudo consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação, de modo a assegurar a viabilidade e embasar o termo de referência, conforme previsto na Lei 14.133/2021, art. 6º, inciso XX.

O presente documento apresenta os devidos estudos para contratação com finalidade de atender à necessidade abaixo especificada. E seu principal objetivo é apresentar com detalhes a necessidade desta unidade demandante, assim como o levantamento de mercado e os detalhes da melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Unidades Demandantes	Sigla	Responsáveis
Sistema de Transporte de Pacientes Eletivos	STPE	Alan de Oliveira Morais

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC compete a atuar na ofertar de serviços de saúde a população dos municípios consorciados da microrregião de Crato/Ceará. Para exercer suas finalidades com excelência, o CPSMC dispõe de uma frota 12 (doze) micro-ônibus o qual são utilizados para o deslocamento dos pacientes dos municípios consorciados até as unidades de saúde gerenciadas pelo CPSMC.

Assim, os pacientes necessitam ser transportados até as unidades de saúde para a realização de consultas médicas e exames, como também, para o tratamento de hemodiálise, estes últimos que não podem sofrer interrupção no tratamento sob pena de causar dano a vida dos mesmos. Atualmente, a microrregião de Crato/Ceará é composta pelo os municípios de Altaneira, Antonina do Norte, Araripe, Assaré, Campos Sales, Crato, Farias Brito, Nova Olinda, Potengi, Salitre, Santana do Cariri, Tarrafas e Várzea Alegre.

Conforme levantamento no site do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE do último censo realizado, o Consórcio de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC atende o total de 334.241 habitantes.

Destarte, o presente estudo tem como objetivo principal identificar qual a solução mais adequada e vantajosa para o gerenciamento de abastecimento de veículos no âmbito do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A partir deste estudo esperamos encontrar uma solução que cumpra por completo as necessidades de gerenciamento de abastecimento de veículos, que atendem ao Sistema de Transporte de Pacientes Eletivos – STPE, gerenciado pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.

O atendimento dos serviços de abastecimento deverá ocorrer por meio de rede credenciada de postos de diversas bandeiras, em caráter contínuo e ininterrupto, que inclua o fornecimento dos combustíveis.

O fornecimento de combustível deverá ser efetuado onde houver posto cadastrados e disponibilidade de abastecimento, sendo no mínimo 01 (um) postos em cada um dos municípios seguintes:

- Barbalha/Ceará;
- Juazeiro do Norte/Ceará;
- Crato/Ceará;
- Campos Sales/Ceará;
- Farias Brito/Ceará;
- Salitre.

O valor de referência será o preço médio de revenda no Município em que for realizado o abastecimento, constante na tabela da Agência Nacional do Petróleo – ANP, na ausência de divulgação do preço da tabela no Município em que foi realizado o abastecimento, será considerado o preço médio de revenda no Município de Crato/Ceará, sede do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.

Serão configurados como abusivos os valores superiores ao máximo praticado nas cidades, divulgados nas tabelas da Agência Nacional do Petróleo – ANP.

Documentos de Habilitação:

A habilitação das licitantes será verificada por meio do SICAF, Nível I ao VI do Cadastro de Pessoa Jurídica. Diante da expiração de validade dos documentos registrados no SICAF referentes aos Níveis III, IV e VI, as licitantes deverão apresentar documentação complementar, a fim de suprir tais exigências, observado em relação às empresas enquadradas como ME/EPP o disposto no art. 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006.

Será exigido da licitante mais bem classificada à **habilitação jurídica** e à **regularidade fiscal, social, previdenciária e trabalhista**. Caso tal documentação comprobatória não esteja disponibilizada digitalmente no SICAF, deverá ser solicitada a empresa.

A licitante deverá apresentar a documentação comprobatória dos seguintes requisitos de habilitação:

Capacidade Técnica:

Será exigido para fins de qualificação técnica profissional conforme a Lei Federal 14.133/2021 nos termos do artigo 67 inciso II:

Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

Justificativa: A exigência tem por fundamento a comprovação da qualificação técnica dos participantes da licitação a fim de se verificar se as empresas possuem ou não condições de realizar o serviço objeto da licitação de forma a evitar que empresas sem experiência na execução na prestação de serviço inviabilizem, por incapacidade técnica, a execução do contrato, restando assim, prejuízos a continuidade do serviço público. Dessa forma, torna-se necessária tal exigência para garantir que a futura contratada seja capaz de executar o objeto de acordo com as condições deste instrumento.

Capacidade Econômico-financeira:

- Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:
- Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um).
- As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de até 10% do valor total estimado da contratação.
- As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

Justificativa dos índices: Conforme Súmula TCU nº 289: Realizada pesquisa na legislação específica e em órgãos que promovem procedimentos licitatórios, constatou-se que os índices de LG, LC e SG são os mais adotados nos seguimentos de licitações dentre os índices contábeis. Primeiramente, porque as suas fórmulas não incluem rentabilidade ou lucratividade das licitantes. Segundo, porque: (1) Índice de Liquidez Geral (ILG) indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período; (2) Índice de Liquidez Corrente (ILC) indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo; e o (3) Índice de Solvência Geral expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes. Para os três índices colacionados (LG, LC e SG), o resultado “>=1” é indispensável à comprovação da boa situação financeira, sendo certo que, quanto maior o resultado (1,20; 1,30; 1,50; etc.), melhor será a condição da empresa.

ÍNDICES CONTÁBEIS – Situação – LC, LG e SG

< (menor) que 1,00: Deficitária;

1,00 a 1,35: Equilibrada;

(maior) que 1,35: Satisfatória;

Diante de todo o exposto, conclui-se pela adoção dos índices que retratam situação financeira equilibrada e que aumentam consideravelmente o universo de competidores: LG, LC e SG maior ou igual a 1,00 (um). Portanto, o atendimento aos índices estabelecidos neste instrumento, demonstrará uma situação EQUILIBRADA das licitantes. Caso contrário, o desatendimento dos índices, revelará uma situação DEFICITÁRIA da empresa, colocando em risco a execução do contrato. Ante o exposto, a exigência deste instrumento nada mais fez que traduzir em critérios objetivos o disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal, uma vez que a contratação de empresas em situação EQUILIBRADA é o mínimo que o Consórcio deve cercar-se para assegurar o integral cumprimento do contrato. Ademais, os índices escolhidos foram democráticos, na medida em que estabelecem um “mínimo” de segurança na contratação e seguem os índices contábeis mais adotados em licitações pelo Brasil. Destarte, a BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA exigida pela Lei 14.133/21 não deixa margem a permitir índices que refletem situação financeira deficitária, como é o caso do presente instrumento.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

É sabido que a Administração Pública poderá obter o objeto pretendido através da Execução Direta ou da Execução Indireta. Como Execução Direta do objeto pretendido, tem-se a hipótese em que a própria Administração Pública, através de seus próprios meios, ou seja, os seus próprios órgãos e entidades, executam o serviço pretendido. Para que se configure a dita espécie de execução, deverá a Administração Pública, efetivamente, deter a totalidade dos meios necessários à concretização do fim pretendido, ou seja, deverá deter toda a estrutura, expertise técnica, pessoal, etc à conclusão dos serviços pretendidos, sob pena de não se configurar a hipótese em questão, impondo a contratação de terceiro para sua execução, respeitadas as disposições inerentes ao processo licitatório.

Já a Execução Indireta se dá quando a Administração Pública, para obter o que pretende, necessita contratar terceiros para executar o serviço necessitado ou fornecer o produto almejado. Durante a execução do presente estudo foi considerado e analisado duas possíveis soluções para a forma de contratação do presente processo administrativo:

SOLUÇÃO 1

Para a contratação de fornecimento de combustíveis o mercado oferece como possibilidade a contratação direta junto aos postos de combustíveis. A desvantagem desse modelo é que a cobertura do serviço de abastecimento ficaria condicionadas apenas em uma determinada localidade. Poderia se estabelecer como requisito, que a contratada tivesse vários pontos de estabelecimentos espalhados pelas regiões onde fosse possível atender as demandas do CPSMC, mas tal exigência reduziria a competitividade. Observa-se, que o modelo apresentado não atenderia à necessidade de abastecimento interestaduais, que ocorre com frequência na instituição.

SOLUÇÃO 2

Uma outra opção é a contratação de empresa especializada no gerenciamento de rede credenciada para o abastecimento de veículos. Nesse modelo, a demanda de combustível é atendida na medida que surge a necessidade. A contratada gerencia para terceiros o serviço de abastecimento veicular mediante cartões personalizados com senhas individuais, que podem ser utilizados em qualquer posto da rede credenciada. Ao final do período

contratualmente estipulado, a contratada expede o faturamento dos abastecimentos realizados enviando-os para pagamento por parte da contratante. A rede credenciada de postos de abastecimento não se limita apenas à localidade da sede da contratante, mas poderá atender demandas de âmbito estadual e/ou regional, conforme o caso. Na prática, o agente público autorizado efetua o abastecimento de veículo em qualquer dos postos credenciados pela empresa gerenciadora, por meio da utilização de um cartão magnético microprocessados e/ou com chip, obrigando-se esta última a apresentar relatórios de gastos (consumo), preços praticados, identificação do usuário e dos postos de combustíveis fornecedores.

O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC escolheu o modelo pormenorizado na solução 2, o qual é utilizado em todo Brasil por vários órgãos da Administração Pública. O modelo objetiva a centralização do serviço de abastecimento, para proporcionar um controle mais eficiente, uniforme e completo, permitindo respostas rápidas às demandas existentes.

Considerando as soluções apresentadas, verifica-se que para a realidade do CPSMC a **segunda solução é mais viável**, pois facilita o gerenciamento, já que flexibiliza o atendimento de demandas viável de âmbito estadual e/ou regional, conforme o caso.

As informações constantes na tabela abaixo foram colhidas através de consulta realizada na internet onde encontramos várias empresas dentro do perímetro de extensão estabelecido neste Estudo Técnico Preliminar capazes de atender o objeto da presente contratação, comprovando que o certame terá concorrentes suficientes para o êxito do processo e a possibilidade de melhor vantagem para a Administração.

LICITANTE	CNPJ N°
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30
NEO CONSULTORIA E ADM. DE BENEFICIOS EIRELI	25.165.749/0001-10
VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	03.817.702/0001-50
TICKET SOLUCOES HDFGT S/A	03.506.307/0001-57
MAXIFROTA SERV. DE MANUTENCAO DE FROTA LTDA	27.284.516/0001-61
BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI	28.008.410/0001-06
C. V. MOREIRA EIRELI	03.477.309/0001-65
S.H. INFORMATICA LTDA	06.048.539/0001-05
REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A	02.913.444/0001-43
BC GESTAO DE FROTAS E ABASTECIMENTOS LTDA	42.420.756/0001-30

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução escolhida se refere a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle de aquisição de combustíveis (óleo diesel s-10) em rede de postos credenciados, através de implantação e operação de sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão magnético microprocessados e/ou com chip, visando atender às necessidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.

Será adotada a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO** para selecionar o fornecedor que irá prestar os serviços objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

6. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADES DE CADA ITEM

Em relação a quantidade estimada utilizamos como base o consumo efetivo de combustíveis aferido no ano de 2023 conforme na tabela abaixo:

Mês	Tipo do Combustível	Unidade de Fornecimento	Consumo
Janeiro/2023	Diesel S-10	Litros	7.982,21
Fevereiro/2023			8.965,78
Março/2023			10.468,51
Abril/2023			8.263,70
Maiο/2023			10.582,30
Junho/2023			9.898,62
Julho/2023			10.053,19
Agosto/2023			11.210,12
Setembro/2023			9.626,37
Outubro/2023			10.194,67
Novembro/2023			9.853,12
Dezembro/2023			8.788,43
Total			115.887,00

Segue abaixo a base de cálculo para aquisição do Diesel S-10:

Diesel s-10:

- Consumo do ano de 2023: 115.887 litros.
- Margem de Segurança: 10%

Assim temos:

Estimativa do quantitativo:

$$= 115.887 \times 1,10 \text{ (margem de segurança de 10\%)} = 127.475,70 \text{ litros.}$$

Logo, a quantidade estimativa em litros a ser contratada é de **128.000 litros**.

** Os valores foram arredondados para que a quantidade estimada ficasse em número inteiro.*

7. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado será obtido do preço máximo para a quantidade estimada, baseada no preço médio de revenda da Cidade de Crato/Ceará, divulgado pela Agência Nacional do Petróleo – ANP, através da tabela constante no endereço eletrônico <https://www.gov.br/anp/pt-br/> (Referência da pesquisa: 14/04/2024 a 20/04/2024).

Dessa forma, considerando os valores no período desta construção, teremos o seguinte Valor Estimado:

Item	Código	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	1130190	Óleo Diesel, tipo BS-10, aditivado, Avulso 1.0 Litro.	Avulso 1.0 Litro.	128.000	R\$ 5,99	R\$ 766.720,00
Percentual Médio de Desconto					3,79%	R\$ 29.058,69
Valor Global Estimado Após os Descontos						R\$ 737.661,31

Sendo assim, o valor estimado de **R\$ 737.661,31 (setecentos e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e um reais e trinta e um centavos)**, servirá como referência para a oferta do Percentual de Desconto.

Segue abaixo tabela referente aos descontos praticados em outros órgãos públicos:

Desconto Praticados em Outros Órgãos Públicos	
Referência	Percentual de Desconto
Contrato nº 84330-2024-078/00 Órgão: MARINHA DO BRASIL - CAPITANIA DOS PORTOS DO PIAUÍ. Fornecedor: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. CNPJ nº 05.340.639/0001-30.	-2,60%
Contrato nº 024/2024. Órgão: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS Fornecedor: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA CNPJ nº 25.165.749/0001-10	-4,76
Contrato nº 001/2024 - MP/PGJ Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS Fornecedor: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA CNPJ nº 12.039.966/0001-11	-4,00
Média	-3,79

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento da solução, embora seja a regra, não deve ser adotado nesta contratação específica, tendo em vista o risco de haver prejuízo operacional e financeiro para o conjunto da solução.

Na solução integrada a ser contratada, a combinação entre o atendimento ao imperativo da eficiência logística e da vantagem econômica mediante a prospecção, em contexto de ampla competitividade, de proposta que ofereça a necessária conveniência do gerenciamento integrado com os menores custos pelo fornecimento dos serviços em questão, gerando uma maior eficiência do controle dos serviços de abastecimento dos veículos, evitando assim contratos com serviços de abastecimento em apenas um posto.

Considerando o objeto a ser licitado, entendemos que **não** cabe o parcelamento em

razão de tratar-se de uma intermediação entre a Administração Pública e o efetivo prestador de serviço (empresa credenciadora).

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Durante o desenvolvimento do presente estudo técnico preliminar não foram identificadas contratações correlatas e/ou interdependentes.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DO CPSMC

A contratação possui uma relação direta e transversal com os objetivos estratégicos traçados nos instrumentos de planejamento e definidos pela alta administração do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC, a contratação visa possibilitar ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC o cumprimento de sua missão institucional.

A presente contratação não se encontra prevista no Plano de Contratações Anual do ano de 2024.

Cumprir destacar que a presente contratação não está prevista no Plano de Contratações Anual devido a existência do Contrato nº 2024.01.02 celebrado no início desse ano referente a um saldo de Ata de Registro de Preços celebrado no ano de 2023 capaz de suprir todas as demandas para o presente exercício financeiro.

Porém, o CPSMC foi comunicado pela empresa atualmente contratada, sobre o cancelado do fornecimento de combustíveis. Tendo em vista, que o fornecedor celebrou um contrato de arrendamento do estabelecimento físico, passando a estrutura e equipamentos do posto de combustível para outra pessoa jurídica. A empresa informou o cancelamento do fornecimento de combustíveis em 30 de abril do corrente ano. Dessa forma, devido ao caráter de urgência, será necessário deflagrar um novo processo de licitação o mais rápido possível sob pena de descontinuidade dos transportes dos pacientes dos municípios consorciados.

Por esse motivo, a alta administração do CPSMC está tomando as providências necessárias cabíveis para realizar a inclusão da presente contratação no Plano Anual de Contratações – PCA de 2024, conforme o art. 16 do Decreto Federal nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022.

Adota-se o Decreto Federal como referência, por força do art. 75 da Resolução nº 06/2023, de 15 de dezembro de 2023, que regulamenta a Lei Federal 14.133/2021, no âmbito do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a presente contratação são:

- Redução de despesas com a frota, através de controles dinâmicos e eficazes;
- Flexibilidade do sistema de abastecimento por acesso facilitado a uma rede de serviços com qualidade e preços adequados;
- Agilidade nos procedimentos;
- Evolução dos controles, veracidade das informações e redução do tempo de compilação e análise de dados;
- Obtenção de informações sobre o abastecimento em tempo hábil para tomada de decisões corretivas;
- Redução de gastos inadequados através da utilização de relatórios de exceção;

- Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas de transporte, no suporte à atividade finalística do órgão;
- Quanto à eficiência: assegurar a continuidade da prestação de tais serviços, e do uso racional dos recursos financeiros.

Com a contratação dos serviços busca-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível que uma alocação de recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

12. PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

A fiscalização do contrato será exercida por empregado público lotado no Sistema de Transporte de Pacientes Eletivos – STPE, formalmente designado no Termo de Referência em conformidade com a Resolução 06/2023 do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC, a quem caberá o acompanhamento, a fiscalização do contrato e a certificação da nota fiscal correspondente aos serviços prestados.

13. IMPACTO AMBIENTAL

Será recomendado à CONTRATADA a adoção de práticas de sustentabilidade na execução dos serviços. Além disso, a CONTRATADA deverá priorizar o cadastramento de credenciados que atendam com rigor observância à legislação ambiental aplicável as suas atividades.

14. VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle de aquisição de combustíveis (óleo diesel s-10) em rede de postos credenciados, através de implantação e operação de sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão magnético microprocessados e/ou com chip, visando atender às necessidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC, mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária.

APÊNDICE I – MAPA DE RISCOS

MAPA DE RISCOS

1. RISCOS NO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

1.1. RISCO – TERMO DE REFERÊNCIA DEFEITUOSO.

Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta	
Impacto:	() Baixo () Médio (X) Alto	
Nível de risco:	() Aceitável () Aceitação Intermediária (X) Inaceitável	
Id	Danos	
1.	Contratação do objeto deficiente.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Realizar revisão das especificações e exigências por servidor com experiência na área.	Unidades Demandantes.
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Corrigir imediatamente o artefato deficiente.	Unidades Demandantes.

1.2. RISCO – ATRASO NA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Probabilidade:	() Baixa () Média (X) Alta	
Impacto:	() Baixo () Médio (X) Alto	
Nível de risco:	() Aceitável () Aceitação Intermediária (X) Inaceitável	
Id	Danos	
1.	Atraso na finalização do processo de planejamento da contratação.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Concluir os documentos dentro do prazo previsto, estabelecer calendário para conclusão das atividades e acompanhar a execução destas.	Unidades Demandantes.
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Refazer o calendário de atividades, concluir as atividades o mais rápido possível.	Unidades Demandantes.

1.3. RISCO – ATRASO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO.

Probabilidade:	() Baixa () Média (X) Alta	
Impacto:	() Baixo () Médio (X) Alto	
Nível de risco:	() Aceitável () Aceitação Intermediária (X) Inaceitável	
Id	Danos	
1.	Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções	Unidades Demandantes.

	similares em outros órgãos.	
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Alocação integral da Equipe de Planejamento da Contratação na resposta e mitigação das causas que originaram a suspensão do processo licitatório.	Unidades Demandantes.

2. RISCOS NA SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

2.1. RISCO – SELEÇÃO CONDUZIDA SEM SEGUIR NORMAS E PROCEDIMENTOS.

Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto	
Nível de risco:	<input type="checkbox"/> Aceitável <input type="checkbox"/> Aceitação Intermediária <input checked="" type="checkbox"/> Inaceitável	
Id	Danos	
1.	Descumprimento da legislação vigente; sobrepreço; superfaturamento.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Estabelecer rotinas de revisão de todas as normas e procedimentos necessários a contratação do objetivo pretendido.	Setor de Licitações.
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Nova elaboração dos procedimentos iniciais.	Unidades Demandantes.

2.2. RISCO – SELEÇÃO FRACASSADA.

Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto	
Nível de risco:	<input type="checkbox"/> Aceitável <input type="checkbox"/> Aceitação Intermediária <input checked="" type="checkbox"/> Inaceitável	
Id	Danos	
1.	Impossibilidade de contratação do objeto pretendido.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Divulgar amplamente a seleção.	Setor de Licitações.
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Republicar a seleção.	Setor de Licitações.

2.3. RISCO – PROPOSTA DE PREÇO COM VALOR SUPERIOR AO ESTIMADO.

Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto	
Nível de risco:	<input type="checkbox"/> Aceitável <input type="checkbox"/> Aceitação Intermediária <input checked="" type="checkbox"/> Inaceitável	
Id	Danos	
1.	Seleção fracassada.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Acompanhar as apresentações de propostas e analisar os preços coletados nas pesquisas de preços.	Setor de Licitações.
Id	Ação de Contingência	Responsável

1.	Negociar o valor com as empresas, em caso da empresa não radequar o preço desclassificar a proposta da mesma.	Sector de Licitações.
----	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------

3. RISCOS NA GESTÃO CONTRATUAL:

3.1. RISCO – DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO E SUBSTITUTOS SEM CONHECIMENTO TÉCNICO DO OBJETO CONTRATUAL.

Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta	
Impacto:	() Baixo () Médio (X) Alto	
Nível de risco:	() Aceitável () Aceitação Intermediária (X) Inaceitável	
Id	Danos	
1.	Designação de empregado público sem conhecimento técnico do objeto do contrato.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Indicar servidores com conhecimento técnico na área do objeto do contrato e proporcionar capacitação.	Secretário Executivo.
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Indicar fiscal capacitado.	Secretário Executivo.

3.2. RISCO – INDISPONIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta	
Impacto:	() Baixo () Médio (X) Alto	
Nível de risco:	() Aceitável () Aceitação Intermediária (X) Inaceitável	
Id	Danos	
1.	Indisponibilidade do serviço.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Reservar dotação orçamentária adequada e realizar pré- empenho da despesa.	Diretoria Administrativa Financeira.
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Realizar Planejamento orçamentário aquisição da solução pretendida a fim de realizar o serviço.	Diretoria Administrativa Financeira.

3.3. RISCO – FALTA DE MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO.

Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta	
Impacto:	() Baixo () Médio (X) Alto	
Nível de risco:	() Aceitável () Aceitação Intermediária (X) Inaceitável	
Id	Danos	
1.	Descumprimento da legislação vigente; prejuízos não sanáveis na execução do projeto; descontinuidade do serviço contratado e atraso no atendimento da demanda.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Acompanhamento e controle do fluxo processual durante a vigência	Gestores e Fiscais do

	do contrato.	Contrato.
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Notificar a contratada para que esta possa regularizar sua documentação, suspendendo, temporariamente, a assinatura do contrato e aditivos;	Gestores e Fiscais do Contrato.

TABELA DE NÍVEL DE RISCO				
NÍVEL DE RISCO		PROPABILIDADE DO RISCO		
		BAIXA	MÉDIA	ALTA
IMPACTO DO RISCO	BAIXO	ACEITÁVEL	ACEITÁVEL	ACEITAÇÃO INTERMEDIÁRIA
	MÉDIO	ACEITÁVEL	ACEITAÇÃO INTERMEDIÁRIA	INACEITÁVEL
	ALTO	ACEITAÇÃO INTERMEDIÁRIA	INACEITÁVEL	INACEITÁVEL

4. RESPONSÁVEL PELO MAPA DE RISCO
<p>NOME: Alan de Oliveira Moraes</p> <p>APROVAÇÃO: Paulo de Tarso Cardoso Varela</p> <p>UNIDADE REQUISITANTE: Sistema de Transporte de Pacientes Eletivos – STPE</p>